



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026, aprovando o projeto de Lei Legislativo nº 092/2025, com emenda, apresentada a inclusa,

### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº92/2025**

**SÚMULA: *Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro ao Senhor José Raimundo dos Santos.***

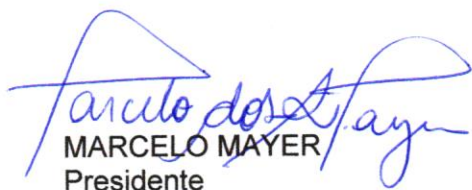
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica outorgado ao Senhor José Raimundo dos Santos o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro – PR, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade e ao desenvolvimento social desta cidade.

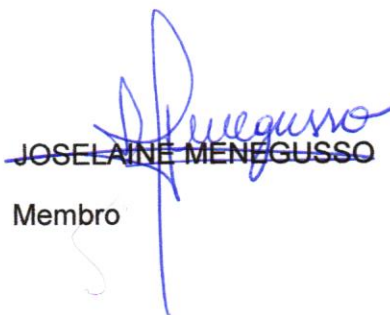
**Art. 2º** O Diploma a ser conferido nos termos do artigo anterior ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 864/2014.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 12 de fevereiro de 2026.

  
MARCELO MAYER  
Presidente

  
ROBERTO LEAL  
Relator

  
JOSELAINE MENEGUSSO  
Membro